

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

ACTA N.º XV /2008

-----Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara, ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA, por impedimento do senhor Presidente da Câmara, e, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES;-----

-----▪ ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS FRANCISCO.-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ.-----

-----Esteve ausente o senhor Presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, em virtude de, na mesma data se encontrar ausente devido a compromisso antes assumido, conforme dissera na última reunião, tendo a falta sido considerada justificada.

-----Para cumprimento do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a Ordem do Dia pelo senhor Presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.015/2008, de 13-Jun [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----1.1. Resumo Diário da Tesouraria;-----

-----1.2. Expediente Geral;-----

-----**PONTO 2: Período da Ordem do Dia.**-----

-----2.1. Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos.-----

-----2.1.1. Pedidos de Informação Prévia:-----

-----2.1.1.1. Reg. 1554/2008 – Armazém e estaleiro para depósito de gás – José Alberto Albano Martiniano, Pomar das Bicas, Monchique;-----

-----2.1.1.2. Proc. 917/2008 – Construção de apartamentos turísticos – Fernando da Silva, Ceiceira, Monchique;-----

-----2.1.2. Projectos de Arquitectura:-----

-----2.1.2.1. Proc. 09/2008 – Legalização de alteração e ampliação da moradia e construção de piscina – Christopher John Pattison Hart, Sernada, Monchique;-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

-----2.1.2.2. Proc. 13/2008 – Legalização de piscina – Henricus Antonius Gerardus Kleijssen, Guena, Marmelete;-----

-----2.1.2.3. Proc. 14/2008 – Alteração de moradia – Maria Margarida Ginjeira, Barranco do Banho, Monchique;-----

-----2.1.2.4. Proc. 20/2008 – Legalização de alterações e recuperação de moradia – Rolf Eisele, Cai Logo, Monchique;-----

-----2.1.2.5. Proc. 06/2006 – Alterações a moradia – Martin Edward Tew, Vale de Água de Cima, Marmelete;-----

-----2.1.2.6. Proc. 12/2008 – Legalização de ampliação introduzida em moradia – José da Silva Anastácio, Foz do Farelo, Monchique;-----

-----2.1.2.7. Proc. 16/2008 – Instalação de estabelecimento de fabrico de pastelaria em edifício existente – Carla Cristina Luz, EN 267, Marmelete;-----

-----2.1.2.8. Proc. 18/2008 – Construção de habitação unifamiliar – Luís Carlos Varela Duarte, Cano, Monchique.-----

-----2.2. Apreciação e deliberação de propostas dos Membros:-----

-----2.2.1. Celebração de Contrato-Programa com a *Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monchique* para implementação do *Plano de Primeira Intervenção*, no âmbito da *Época de Fogos Florestais de 2008* [XV.01/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente, António Mira (PS);-----

-----2.2.1. Celebração de contrato-programa com *Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Monchique* para implementação do *Grupo Interno de Primeira Intervenção* [XV.02/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente, António Mira (PS).-----

-----PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor Presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:35 horas, o senhor Vice-Presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1 – Resumo Diário da Tesouraria:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 114/2008, do dia 17-Jun, que evidenciava os saldos de: € 621.326,57, em Operações Orçamentais e € 505.523,76, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 2] e dele foi distribuída cópia aos membros.--

-----Ponto 1.2 – Expediente Geral:-----

-----Ponto 1.2.1 – Sapadores Florestais, Situação actual – registo n.º 4.452/08, de 05-Jun: Foi presente carta ref.ª 46/06/ST, de 02-Jun, da *ASPAFLOBAL*, a informar sobre a reentrada ao serviço da equipa de sapadores, em 27-Mai, após o acidente ocorrido em 23-Abr de 21-05-2008. Aditou que a equipa entrara ao serviço com uma carrinha cedida pela *DGRF* e com apenas três elementos, dado que Luís Martins encontrava-se com baixa médica e o Fernando Fernandes não comparecia ao serviço desde o dia 12-Mai, pelo que a entidade patronal tinha enviado uma carta de rescisão de trabalho [Anexo 3]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.2.2 – Agradecimento – registo n.º 4.455/08, de 05-Jun: Foi presente carta de 29-Mai, do senhor *Padre Pedro Filipe Duarte Manuel*, a agradecer o empenho e amizade colocados na preparação e na celebração da sua missa nova e seguinte festa, por parte do Edil, no pretérito dia 18-Mai [Anexo 4]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.---

-----Ponto 1.2.3 – Constituição da parceria Local para o Desenvolvimento Local – registo n.º 4.612/08, de 11-Jun: Foi presente carta da *Vicentina* que, na sequência da reunião de 29-Mai, nas Caldas de Monchique e tendo em conta a intenção das câmaras municipais de Aljezur, Lagos, Monchique, Portimão, Silves e Vila do Bispo, solicita a formalização da adesão à *Parceria Territorial para o Desenvolvimento*, integrando o *Grupo de Acção Local* que irá protagonizar a candidatura ao Subprograma 3 do *PRODER* em execução [Anexo 5]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----Ponto 1.2.4 – Seminário sobre “Uso e Gestão Eficiente da Água” – registo n.º 4.383/08, de 03-Jun: Foi presente carta, de 03-Jun, da *ANMP*, a enviar o programa final do seminário em apreço, agendado para os dias 17 e 18 de Junho, no Hotel Tivoli

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

Marina, em Vilamoura [Anexo 6]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.5 – PROALGARVE** – registo n.º 4.437/08, de 04-Jun: Foi presente carta, de 03-Jun-2008, do *Gestor do PROALGARVE*, a convocar o senhor Presidente para 14.ª reunião da *Comissão de Acompanhamento* do programa, a realizar no dia 23-Jun, pelas 15:00 horas [Anexo 7]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.6 – Assembleia Geral da ALGAR, SA** – registo n.º 4.674/08, de 12-Jun: Foi presente carta ref.ª NUI-2008-001649-S, de 06-Jun, da *ALGAR, SA*, a convocar o Edil para a assembleia geral da sociedade a realizar no dia 18-Jul, pelas 15:00 horas, na sua sede social, em Faro [Anexo 8]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.7 – Assembleia Geral da Águas do Algarve, SA** – registo n.º 4.742/08, de 16-Jun: Foi presente carta ref.ª EMP/AG-02/04165, de 11-Jun, da *Águas do Algarve, SA*, a convocar o Edil para a assembleia geral extraordinária da sociedade, no dia 07-Jul, pelas 15:00 horas, na sede social [Anexo 9]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.2.8 – Assembleia Geral da Pavilhão do Arade, SA** – registo n.º 4.743/08, de 16-Jun: Foi presente carta de 09-Jun, da *Pavilhão do Arade, SA*, a convocar o Edil para a assembleia geral da sociedade a realizar no dia 07-Jul, pelas 10:00 horas, na *Câmara Municipal de Silves* [Anexo 10]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3 – Intervenção dos membros do órgão:**-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, dando conhecimento da informação n.º P-RC 83, de 16-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* [Anexo 11], sobre a delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 60/2007, de 04-Set, que estabelece o *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação*, da qual foram distribuídas cópias aos membros. De seguida, inquiriu se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, ao que se registou a inscrição dos senhores Rui Andrez, António José Santos e Carlos Henrique Alves, cujas questões colocadas ou comunicações prestadas, se reproduz sucintamente, a saber:-----

-----**1.3.1 – Intervenção do senhor Vereador António José Santos:**-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao *Executivo* sobre o seguinte:-----

-----■ *Relações de pagamentos dos meses de Março, Abril e Maio* – informou que ainda não recebera a listagem dos pagamentos efectuados nos meses seguintes a Fevereiro, e,

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

relembrou que solicitara que lhe fosse entregue, no final de cada mês, a respectiva lista.-

-----▪ *Feira do Presunto'2008* – questionou qual seria o local de realização do evento, uma vez que só lera uma notícia sobre o mesmo, na qual não constava esse elemento, ao que o senhor Vice-Presidente informou que seria no Largo de São Sebastião, tal como nos anos anteriores, e que essa referência estava no folheto subordinado ao certame que fora distribuído no início da reunião aos senhores Vereadores.-----

-----1.3.2 – Intervenção do senhor Vereador Rui Andrez:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Postos de Informação do Bio-Parque de Monchique* – alertou para o mau estado de conservação dos espaços objecto de beneficiação e requalificação no âmbito do projecto do *Bio-Parque*, referindo que os postos de informação/quiosques estavam envoltos em mato, conforme observara. Concluindo, convidou o *Executivo Permanente* a deslocar-se àqueles espaços a fim de confirmar o que dissera, até porque o estado dos mesmos não estava conforme a promoção do concelho que o *Município de Monchique* colocara em *outdoors* para atrair investimento turístico.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves reforçando as palavras do interveniente que o antecedeu e sublinhando a falta de conservação dos espaços.--

-----1.3.3 – Intervenção do senhor Vereador Carlos Henrique Alves:-----

-----O senhor Vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *EN 266 - Monchique/Portimão* – alertou para o agravamento da situação e que a mesma por ser insustentável, e porque os serviços em Faro não a resolviam, então deveria ser exposta a entidade superior, nomeadamente ao Ministro das Obras Públicas.-----

-----▪ *Abrigos para táxis no Largo dos Chorões* – considerou que não obstante a eventual beleza do equipamento, a cobertura da praça de táxis que estava a ser colocado no Largo dos Chorões iria ofuscar os estabelecimentos ali existentes, pois criaria uma cortina. Perguntou se os comerciantes estabelecidos no local tinham sido consultados sobre aquela construção. Alertou não fosse a *Câmara* prejudicar o comércio ali estabelecido, não bastassem já as demais adversidades que o assolavam.-----

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 009/2008, de 16-Jun]: O Edil, tendo em conta: 1) as propostas de deferimento (Processos 46/2006 e 19/2008) e de indeferimento (Processos 21/2006 e 41/2007), sobre projectos de arquitectura, conforme informações e apreciações técnicas; 2) a proposta de deferimento do licenciamento de exploração industrial do tipo 4 (destilaria), relativa ao reg. 4549/08; 3) o relatório final da *Comissão de Análise* do concurso n.º DivUA-002/2007, de 02-Ago; remeteu à *Câmara Municipal* proposta [Anexo 12] para a introdução de seis pontos na ordem de trabalhos da Reunião XV/2008, a saber: «2.1.2.9. Proc. 46/2006 - Ampliação e alteração de moradia - Luís Manuel Águas Gervásio, Cerro da Casinha, Picota, Monchique»; «2.1.2.10. Proc. 19/2008 - Legalização de ampliação e alterações introduzidas em moradia - John Alwin Kimberley, Serro, Monchique»; «2.1.2.11. Proc. 21/2006 - Ampliação e alteração de moradia - Maria Filomena dos Santos Barradas Von Arx, Sítio do Cano, Monchique»; «2.1.2.12. Proc. 41/2007 - Legalização da recuperação, alteração e ampliação da moradia - Klaus Dieter Schick, Vagarosa de Cima, Marmelete»; «2.1.3. Licenciamentos. 2.1.3.1. Reg. 4594/2008 - Concessão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria), José Paulo Duarte Serrão, Barracão, Monchique»; «2.3. Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos. 2.3.1. Concurso DivUA-002/2007, de 02-Ago - Empreitada de requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público na Fóia, Monchique - Relatório Final.»-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos [Proposta n.º 010/2008, de 18-Jun]: O senhor Vereador António José Santos propôs à *Câmara Municipal* [Anexo 13] a introdução de três pontos na ordem de trabalhos da Reunião XV/2008, a saber: «2.2.3. Proposta para a celebração de protocolo de Delegação de competências na Freguesia de Alferce, para o ano 2008 [XV.03/2008, de 18-Jun] - Proposta do Vereador António José Santos (PPD/PSD)»; «2.2.4. Proposta para a celebração de protocolo de Delegação de competências na Freguesia de Marmelete, para o ano 2008 [XV.03/2008, de 18-Jun] - Proposta do Vereador António José Santos (PPD/PSD)»; «2.2.5. Proposta para a celebração de protocolo de Delegação de competências na Freguesia de Monchique, para o ano 2008

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

[XV.03/2008, de 18-Jun] - Proposta do Vereador António José Santos (PPD/PSD)»-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – **Apreciação e deliberação sobre obras particulares:**-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Pelas 11:04 horas, a dirigente compareceu na reunião.-----

-----Ponto 2.1.1 – **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:**-----

-----Ponto 2.1.1.1 – Reg. 1554/2008 - Armazém e estaleiro para depósito de gás - José Alberto Albano Martiniano, Pomar das Bicas, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 14], considerando: 1) a informação técnica n.º P 12/08 RC 76, de 29-05-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, que deixa à consideração do *Executivo* o deferimento da pretensão do requerente e o agendamento do pedido em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente de acordo com a informação técnica.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que a informação técnica sugeria o contrário da proposta do Presidente. Disse ser favorável à criação de melhores condições às empresas, porém algumas questões do ponto de vista técnico-jurídico deixavam-lhe dúvidas. Salientou a situação criada era bem reveladora do problema da inexistência do parque industrial e, por outro lado, de ainda não estar aprovada a compatibilização com o PROT, sendo o responsável o senhor Presidente, proferiu. Terminando, disse não saber como ultrapassar a situação e questionou se havia alguma hipótese de ficar fora da RAN.-

-----Esclareceu a senhora *Arq. Rosalina Cristina* que tinha havido uma razão ponderosa aprovada para moradia familiar e que a pretensão agora apresentada era distinta.-----

-----Retomou o senhor Vereador Rui Andrez considerando que havia uma intenção política de simplificar o processo e de criar condições, mas havia os constrangimentos

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200. 8

da divisão técnica e dos organismos, pelo que sugería que os serviços jurídicos se pronunciassem sobre a matéria.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo-se desapontado, pois estava-se perante o primeiro exemplo prático daquilo que alertara e não tivera qualquer prossecução, quando sugerira que o *Dr. Cordeiro da Cunha* elaborasse um parecer para dizer o que se podia fazer e o que não se podia fazer no território no respeito da lei. Acrescentou não perceber por que é que não tinha havido qualquer evolução quanto à sua sugestão, na medida em que o Município tinha cinco advogados: uma que pelo seu vínculo, considerou que não devia emitir pareceres para a Câmara; outra como estagiária; o *Dr. Cordeiro da Cunha*; o *Dr. Francisco Florêncio*; e *Dra. Graça Mira*.-----

-----Interrompeu-o o senhor Vice-Presidente dizendo que a *Dra. Graça Mira* não trabalhava nem na, nem para, a Câmara.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique admitindo que a *Dra. Graça Mira* não trabalhava para a Câmara mas já tinha o tinha feito nalgumas situações. Criticou que o processo tinha entrado em Fevereiro e que a informação prévia concedida ao primeiro caducava em Julho. Disse que tinham aparecido propostas de alteração, mas o PDM não tinha sido alterado, razão pela qual continuava em vigor. Entendeu que se devia pedir a presença de juristas para que os membros da *Câmara Municipal* pudessem ter a certeza efectiva no seu voto. Disse que não tinha suporte jurídico, na sua opinião o atraso a que o processo tinha sido votado, assim como a opinião técnica quanto ao uso do solo, quando o próprio Município, em terreno confinante, tinha um estaleiro com materiais de construção, para seu próprio uso ou de empreiteiro no âmbito de uma obra municipal. Considerou que se tinha tido tempo para resolver a situação. Referiu ainda que não era líquida a posição técnica, pois conforme uma sentença do *Tribunal* sobre um processo da *Câmara Municipal de Olhão*, terrenos urbanos são os servidos por estrada e com infra-estruturas. Entendeu que era preciso obter um parecer antecipando a resolução de situações futuras. Terminando disse que a compatibilização com o PROT ainda não tinha ocorrido, não tendo havido qualquer aprovação por parte da *Câmara Municipal* que, aliás, só apreciara propostas dos técnicos. Disse que o plano era bastante lesivo no

ACTA DA REUNIÃO DE 18 06 200 8

que fora aprovado para o concelho de Monchique. Disse que não era uma carta da *CCDR Algarve* que fazia lei, no que se referia à posição que aquele organismo apresentou sobre razões ponderosas e edificação dispersa, a coberto do ofício n.º DSGT-2007-001577. Disse que se devia voltar a trás e pedir a advogados para se exprimirem sobre a matéria.—

-----Corrigiu a senhora *Arq.* Rosalina Cristina dizendo que o processo não tinha estado parado, mas sim à espera dos pareceres das entidades, nomeadamente o parecer do *ICNB*. Aditou que o requerimento podia ter sido rejeitado logo porque vinha incompleto, porém os serviços aguardaram a sua conclusão para prosseguir.-----

-----Retomou o senhor Vereador opinando que a ninguém escapava quais as hipóteses que o processo tinha, pois podia ter sido a própria senhora, a quem tinha sido aprovadas as razões ponderosas, a apresentar os projectos e a transmitir, então, logo com licença de construção. Disse que à data da reunião a que se reporta a presente acta, o assunto estaria resolvido. Inquiriu coloquialmente o que é que tinha custado pedir um parecer ao *Dr. Cordeiro da Cunha*, à *Dra. Graça* ou ao *Dr. Florêncio*. Disse que infelizmente situações daquelas só apareciam de dois em dois anos, bem assim podia perder-se, pois a não resolução levaria os investidores e as empresas para outros locais.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez dizendo que não se podia estar perante uma informação técnica que não propunha o deferimento, pelo que a proposta devia ser retirada, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que não o podia fazer pois a proposta era do senhor Presidente, que estava ausente. Retorquiu o senhor Vereador Rui Andrez sublinhando que ainda tinha essa agravante, facto que considerou lamentável.---

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves salientando que a proposta do senhor Presidente era no sentido de se deferir, porém não havia suporte jurídico, mas a situação carecia de uma resolução.-----

-----Interveio o senhor Vereador António José Santos dizendo corroborar com os senhores Vereadores Rui Andrez e Carlos Henrique Alves, todavia tinha duas coisas que não percebia: primeira, a proposta era do senhor Presidente e ele estava ausente; segunda, o parecer técnico não era conclusivo. Terminando, proferiu que os pareceres técnicos não podiam dizer “nim”, tinham que dizer “sim” ou “não”.-----

-----A pedido dos senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, a reunião foi suspensa

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

por cinco minutos antes da tomada de posição.-----

-----Retomada a reunião e não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com um voto favorável [António Mira (PS)] e três abstenções [Carlos Henrique Alves (PS), António José Santos (PPD/ PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)].-----

-----Declaração de Voto:-----

-----Vereador Rui Andrez (PPD/PSD): *«A informação técnica levanta dúvidas do ponto de vista técnico, razão pela qual me abstive.»*-----

-----Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS): *«Votei favoravelmente à proposta, em virtude de estar previsto para este espaço uma construção, e, a pretensão do requerente se traduzir na retirada de gás de um espaço urbano, mudando-o para um local confinante com a expansão do Parque empresarial.»*-----

-----Vereador Carlos Henrique Alves (PS): *«Abstive-me pelo que diz respeito apenas aos serviços técnicos terem dito “nim”, e quem apresentou a proposta devia ter-se suportado num parecer. Empresas destas deviam ser aconselhadas.»*-----

-----**Ponto 2.1.1.2 – Proc. 917/2008 - Construção de apartamentos turísticos - Fernando da Silva, Ceiceira, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 15], considerando: 1) a informação técnica n.º P 5/08 RC 77, de 30-05-2008, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, através da qual propôs o indeferimento da pretensão do requerente, por incumprimento dos parâmetros estabelecidos no *Regulamento do PDM de Monchique* e o agendamento do pedido em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse indeferida a pretensão do requerente por incumprimento dos parâmetros estabelecidos no Regulamento do *PDM* de Monchique.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador António José Santos perguntando se tinha havido reunião com os interessados e se do resultados estes não estavam disponíveis para alterar o pedido, ao que a senhora *Arq. Rosalina Cristina* disse que tinha havido e que os técnicos reconheceram que a proposta não estava conforme o *PDM*, não

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

podendo o projecto ser compatibilizado.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionando se com o diploma antigo a pretensão do requerente podia ser aprovada, ao que a senhora Arq. Rosalina Cristina disse respondeu que sim, porém a solução apresentada pelos técnicos não cumpria era mesmo com o *PDM*. Insistiu o senhor Vereador se cumpria com novo regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, tendo a *Chefe de Divisão* dito que a nível turístico não era à *Câmara Municipal* que competia aprovar, mas sim a *Direcção Geral de Turismo*, entidade que poderia não aceitar algumas situações patentes no projecto. Questionou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves se não era possível autorizar a construção de um espaço para posterior adequação, tendo a *Chefe de Divisão* respondido que naquele local uma unidade hoteleira não era possível, só uma habitação e no pelo respeito das áreas fixadas. Prosseguiu o senhor Vereador se uma hospedaria podia ser construída, tendo a senhora arquitecta respondido que a *CCDR Algarve* quanto a unidade de alojamento local ainda não tinha informado a *Câmara Municipal*. Devolveu o senhor Vereador se já o tinha solicitada a informação e se entretanto todas as pessoas que pedissem para construir uma hospedaria estavam impedidas de o fazer.-----

-----Questionou o senhor Vereador Rui Andrez se para um projecto de alojamento local também era necessária razão ponderosa, tendo a senhora Arq. Rosalina Cristina respondido que a legislação retirara as razões ponderosas do *PDM*.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves considerando que seria melhor pedir à *CCDR Algarve* o entendimento jurídico sobre a matéria.-----

-----Usou ainda da palavra o senhor Vereador Rui Andrez questionando se era o senhor Presidente que tinha que decidir sobre o pedido de parecer à *CCDR Algarve* e se os serviços não o podiam fazer, solicitou que, se assim era, o senhor Vice-Presidente diligenciasse junto do Edil para o fazer.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por maioria com um voto favorável [António Mira (PS)] e três abstenções [Carlos Henrique Alves (PS), António José Santos (PPD/PSD) e Rui Andrez (PPD/PSD)].-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

-----Declaração de Voto:-----

-----Vereador António José Santos (PPD/PSD): *«Para chegar a esta decisão devia ter-se esgotado todas as possibilidades e ter pedido pareceres jurídicos para não chegar à situação existente.»*-----

-----Vereador Carlos Henrique Alves (PS): *«Abstive-me porque infelizmente o tempo veio dar-me razão. Nem sequer a Câmara Municipal o tentou. Não fazer nada leva a que neste momento esta intenção de arranjar mais alojamento para uma economia poder funcionar, por incúria e não defesa, leva à escassez.»*-----

-----Vereador Rui Andrez (PPD/PSD): *«Favoravelmente era impossível votar, todavia é de lamentar a atitude do Executivo face a propostas concretas contrariamente àquilo que divulga nos outdoors de promoção do concelho.»*-----

-----**Ponto 2.1.2 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Proc. 09/2008 – Legalização de alteração e ampliação da moradia e construção de piscina – Christopher John Pattison Hart, Sernada, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 16], considerando: 1) a informação n.º 8, de 02-Jun, em que técnico, Arq. Luís Matos, propõe o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 04-Jun, a *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*, concordante com a informação do técnico e informou sobre a chegada do parecer favorável do ICNB; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres.-----

-----Interveio o senhor Vereador Rui Andrez questionando qual tinha sido o parecer do ICNB, ao que a senhora Arq. Rosalina Cristina informou que não tinha sido emitido até ao final do prazo legal estabelecido.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.2 – Proc. 13/2008 - Legalização de piscina - Henricus Antonius Gerardus Kleijisen, Guena, Marmeleite:**-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18 06 200 8

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 17], considerando: 1) a informação n.º 9, de 02-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 04-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação do técnico; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, se digne deferir a pretensão do requerente, conforme pareceres.---

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.3 – Proc. 14/2008 – Alteração de moradia – Maria Margarida Ginjeira, Barranco do Banho, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 18], considerando: 1) a informação n.º 10, de 02-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propõe o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 04-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação do técnico; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.---

-----Usou da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se a habitação objecto da proposta não tinha acesso, referindo-se à informação técnica da qual constava serem da responsabilidade dos projectista e proprietário «*as eventuais alterações para o cumprimento integral do DL 163/06 referente à acessibilidade, assim como os eventuais problemas que daí possam resultar*».-----

-----Respondeu a *Chefe de Divisão* que aquele conceito estava relacionado com a acessibilidade por parte de indivíduos com mobilidade condicionada.-----

-----Não havendo outras intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.4 – Proc. 20/2008 – Legalização de alterações e recuperação de

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

moradia – Rolf Eisele, Cai Logo, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 19], considerando: 1) a informação n.º 7, de 26-Mai, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 04-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, conforme os pareceres.-

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.5 – Proc. 06/2006 – Alterações a moradia – Martin Edward Tew, Vale de Água de Cima, Marmeleite:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 20], considerando: 1) a informação n.º 13, de 04-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 06-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1.2.6 – Proc. 12/2008 – Legalização de ampliação introduzida em moradia – José da Silva Anastácio, Foz do Farelo, Monchique:-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 21], considerando: 1) a informação n.º 12, de 04-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, na qual propôs o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 06-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*;

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, conforme pareceres técnicos.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves questionando o que é que era o documento da *DivRVT* que estava em anexo à informação, ao que a senhora *Arq. Rosalina Cristina* disse que tratando-se de uma construção confinante com uma estrada, mostrou-se necessária a informação da *Divisão de Rede Viária e Trânsito*, razão pela qual a mesma tinha sido integrada na informação dos serviços da *DivUA*.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.7 – *Proc. 16/2008 – Instalação de estabelecimento de fabrico de pastelaria em edifício existente – Carla Cristina Luz, EN 267, Marmelete:***-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 22], considerando: 1) a informação n.º 11, de 03-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs o deferimento condicionado da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 06-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto em apreço para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, conforme pareceres.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.8 – *Proc. 18/2008 – Construção de habitação unifamiliar – Luís Carlos Varela Duarte, Cano, Monchique:***-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 23], considerando: 1) a informação n.º 14, de 06-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 06-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.9 – Proc. 46/2006 – Ampliação e alteração de moradia – Luís Manuel Águas Gervásio, Cerro da Casinha, Picota, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 24], considerando: 1) a informação de 12-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 12-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.10 – Proc. 19/2008 – Legalização de ampliação e alterações introduzidas em moradia – John Alwin Kimberley, Serro, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 25], considerando: 1) a informação n.º 15, de 06-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, na qual propôs o deferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação concordante, de 12-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente*; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, em conformidade com os pareceres técnicos.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Rui Andrez questionando se a intervenção também era interior, uma vez que não tinha sido consultado o *ICNB*, tendo a senhor *Arq. Rosalina Cristina* corrigido que não tinha sido efectuada a consulta em virtude da pretensão do requerente não ultrapassar os parâmetros.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

-----Criticou o senhor Vereador Carlos Henrique Alvés que a apreciação da Chefe de Divisão devia ser apenas «nada a opor» e a referência que colocou devia ter sido introduzida no parecer do técnico. Reagiu a dirigente referindo que entendia ser sua tarefa completar as informações dos técnicos quando algum aspecto relevante estivesse em falta nas suas informações, no intuito de melhor auxiliar na decisão.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.11 – Proc. 21/2006 – Ampliação e alteração de moradia – Maria Filomena dos Santos Barradas Von Arx, Sítio do Cano, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 26], considerando: 1) a informação, de 06-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, através da qual propõe o indeferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 12-Jun, da *Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente* concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea *a)*, do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse indeferida a pretensão do requerente, a coberto dos pareceres técnicos.-----

-----Questionada sobre a situação a *Chefe de Divisão* informou que a solução técnica anterior cumpria com as normas, porém um novo técnico tinha apresentado outra solução que já não estava conforme, razão pela qual a proposta era para o indeferimento.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se naquela situação o ónus era para a *Câmara Municipal* e se a saída era a demolição por não cumprir com a Lei, tendo a *Arq. Rosalina Cristina* respondido afirmativamente.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.11 – Proc. 41/2007 – Legalização da recuperação, alteração e ampliação da moradia – Klaus Dieter Schick, Vagarosa de Cima, Marmeleite:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 27], considerando: 1) a informação n.º 4, de 11-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, na qual propôs o indeferimento da pretensão do requerente; 2) a apreciação, de 12-Jun, da

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

Chefe de Divisão de Urbanismo e Ambiente concordante com a informação; 3) o agendamento do projecto para deliberação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse indeferida a pretensão do requerente, a coberto dos pareceres técnicos.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Reg. 4594/2008 – Concessão de licença de exploração industrial do tipo 4 (Pequena Destilaria), José Paulo Duarte Serrão, Barracão, Monchique:**-----

-----O proponente como titular do pelouro das Obras Particulares, através da proposta [Anexo 28], considerando: 1) a vistoria efectuada para a concessão da licença; 2) a informação n.º LM 050, de 12-Jun, do técnico, *Arq. Luís Matos*, na qual propôs a concessão de licença; 3) a apreciação da *Chefe de Divisão*, de 12-Jun, concordante com a informação, referindo que o requerente deverá ser alertado para as condições necessárias para a manutenção da licença; 4) o agendamento do projecto para deliberação da *Câmara Municipal*; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, autorizasse a emissão de licença de exploração industrial tipo 4 (pequena destilaria), em Barracão, Freguesia e Concelho de Monchique, conforme pretensão do requerente José Paulo Duarte Serrão e de acordo com a informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2 – Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.2.1 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCHIQUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO, NO ÂMBITO DA ÉPOCA DE FOGOS FLORESTAIS DE 2008 [XV.01/2008, de 11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).**-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 29], e considerando: 1) o modelo definido

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

nos anos anteriores para desenvolvimento do *Programa de Defesa da Serra de Monchique contra Fogos Florestais*, no apoio à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique* para implementação de grupos de primeira intervenção a operar na área do concelho; 2) a estimativa de custo entregue pelo *Comando dos Bombeiros Voluntários de Monchique* para o desenvolvimento do dispositivo referente à *Época de Fogos Florestais/ 2008*, que preconiza a implementação de duas *Equipas de Combate a Incêndios Florestais (ECIN)* – uma em Monchique e outra em Marmeleite –, compostas por cinco elementos cada, a funcionar 24 horas por dia, e uma *Equipa Logística de Apoio ao Combate (ELAC)*, composta por dois elementos a operar em igual período; propôs que a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, aprovasse celebrar contrato-programa com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, para desenvolvimento do plano em causa, no valor de € 32.718,00 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito euros), conforme minuta apensa à acta.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se o valor atribuído correspondia ao subsídio de alimentação e se era apenas para suportar uma refeição. Perguntou ainda se aquele dinheiro era transferido para a entidade ou para os bombeiros prestadores do serviço; se o valor era para pagar aos elementos ou se a entidade lhes dava a refeição; e se havia a garantia do pagamento daqueles valores aos bombeiros que faziam o serviço. Considerou que era inconcebível que as pessoas não recebessem o dinheiro quando a *Câmara Municipal* o transferia para a entidade que, por sua vez, o utilizava para fazer face a outros compromissos. Lamentou que a *Direcção da Associação Humanitária* nunca se tivesse dirigido à *Câmara Municipal* a fim de apresentar a situação financeira, tendo optado por ir para a comunicação social criticá-lo a si e ao Município, nomeadamente aquando de uma situação de emergência em que não havia bombeiros ao serviço, por motivo de falta de pagamento de subsídios. Considerou que a população devia saber que valores são transferidos. Sublinhou que sempre esteve disponível para ajudar a encontrar uma solução. Criticou a oportunidade da proposta, uma vez que se não houvesse decisão o *Município* não transferiria os valores e então os bombeiros não receberiam, porém, e sem saber se o valor ia directamente para os prestadores do serviço,

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

a decisão era um cheque em branco.-----

-----Respondeu o senhor Vice-Presidente, António Mira, dizendo que naquele momento não podia afirmar se o dinheiro era pago aos bombeiros prestadores do serviço ou se era para pagar refeições, porém deduzia que era a primeira hipótese.-----

-----Retomou o senhor Vereador Carlos Henrique Alves considerando que aquelas instituições não tinham fundos e que os bombeiros eram necessários e prestavam um bom serviço, razão pela qual devia ser transferido o valor necessário. Perguntou se não seria possível aprovar a proposta, no que respeitava à atribuição das verbas, ficando a mesma sujeita a ratificação em reunião com os elementos necessários e com o senhor Presidente da Direcção no intuito de reapreciar a matéria.-----

-----Questionou o senhor Vice-Presidente se o que sugeria era que a *Câmara Municipal* autorizasse a transferência de verbas, até aos montantes definidos na proposta, devendo ser, posteriormente, reapreciado os termos do contrato, ao que obteve o assentimento.---

-----O senhor Vereador António José Santos criticando que o dinheiro deveria ir para *«aquela casa grande e não para as pessoas»*, disse que os bombeiros prefeririam receber o dinheiro. Sugeriu que a entidade apresentasse relatórios mensais das acções desenvolvidas no âmbito do contrato.-----

-----Usou ainda da palavra o senhor Vereador Carlos Henrique Alves dizendo que a transferência de verbas devia ser autorizada e, se calhar, ainda de maior valor, todavia precisava de explicação sobre aqueles dezanove euros. Rematou dizendo que o senhor Presidente da Direcção devia ter a hombridade e a humildade para se reunir com a *Câmara Municipal*. Assentou que nunca teve má vontade para com os bombeiros, foi quem mais defendeu a instituição e que a sua postura era de quem queria colaborar.--

-----A *Câmara Municipal* deliberou suspender a apreciação e votação da proposta, até à apresentação de mais documentação comprovativa e detalhada sobre a despesa estimada. Mais deliberou, de forma a não prejudicar os bombeiros prestadores do serviço objecto do contrato, autorizar a prossecução das transferências de verbas referentes a Maio e Junho, contra-apresentação dos respectivos recibos, ficando as mesmas sujeitas a ratificação pelo órgão, até à aprovação da proposta.-----

-----**Ponto 2.2.2 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO**

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONCHIQUE PARA IMPLI-
MENTAÇÃO DO GRUPO INTERNO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO [XV.02/2008, de

11-Jun] – Proposta do Vice-Presidente da Câmara, António Mira (PS).-----

-----O proponente, através da proposta [Anexo 30], e considerando: 1) o contrato-programa celebrado em 2007 com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, para criação de *Grupo Interno de Primeira Intervenção*, permanente, para fazer face às diversas chamadas de emergência no âmbito da *Protecção Civil Municipal*, em estreita articulação com as *ECIN*, pessoal do quadro assalariado no turno diurno e com o piquete no turno nocturno; 2) a estimativa de custo elaborada pelo *Comando dos Bombeiros Voluntários de Monchique* para o desenvolvimento do programa em causa, com um investimento de € 47.561,33 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos); 3) o interesse municipal na implementação do programa em apreço; propôs que *Câmara Municipal*, nos termos da alínea *b*), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a celebração de contrato-programa com a *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monchique*, para o desenvolvimento do plano em causa, conforme minuta apensa à acta.-----

-----A exemplo da deliberação tomada na proposta anterior e a que se reporta o ponto 2.2.2, a *Câmara Municipal* deliberou suspender a apreciação e votação da proposta, até à apresentação de mais documentação comprovativa e detalhada sobre a despesa estimada. Mais deliberou, de forma a não prejudicar os bombeiros prestadores do serviço objecto do contrato, autorizar a prossecução das necessárias transferências de verbas, contra-apresentação dos respectivos recibos, ficando as mesmas sujeitas a ratificação pelo órgão, até à aprovação da proposta.-----

-----**Ponto 2.2.3 – DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALFERCE, PARA O ANO 2008 [XV.03/2008, de 18-Jun]** – Proposta do Vereador António José Santos (PPD/PSD).-----

-----O proponente propôs que a *Câmara Municipal* deliberasse propor à *Freguesia de Alferce*, e consequentemente à *Assembleia Municipal*, a celebração de protocolo de delegação de competências para o ano de 2008, de igual teor ao aprovado pelo *Executivo*

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 2008

em 21-02-2007, para aquele ano, reservando-se a possibilidade de posteriormente serem efectuados aditamentos ao acordo em causa, por deliberação dos órgãos competentes.----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.4 – DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE MARMELETE, PARA O ANO 2008** [XV.04/2008, de 18-Jun] –

Proposta do Vereador António José Santos (PPD/PSD).-----

-----O proponente propôs que a *Câmara Municipal* deliberasse propor à *Freguesia de Marmelete*, e conseqüentemente à *Assembleia Municipal*, a celebração de protocolo de delegação de competências para o ano de 2008, de igual teor ao aprovado pelo *Executivo* em 21-02-2007, para aquele ano, reservando-se a possibilidade de posteriormente serem efectuados aditamentos ao acordo em causa, por deliberação dos órgãos competentes.----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.2.3 – DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE MONCHIQUE, PARA O ANO 2008** [XV.05/2008, de 18-Jun] –

Proposta do Vereador António José Santos (PPD/PSD).-----

-----O proponente propôs que a *Câmara Municipal* deliberasse propor à *Freguesia de Monchique*, e conseqüentemente à *Assembleia Municipal*, a celebração de protocolo de delegação de competências para o ano de 2008, de igual teor ao aprovado pelo *Executivo* em 21-02-2007, para aquele ano, reservando-se a possibilidade de posteriormente serem efectuados aditamentos ao acordo em causa, por deliberação dos órgãos competentes.----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3 – Apreciação e deliberação sobre obras públicas e fornecimentos:**--

-----O senhor Vice-Presidente introduziu o ponto, tendo pedido a manutenção da *Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq. Rosalina Cristina*, na reunião, para o esclarecimento das eventuais dúvidas apresentadas pelos membros.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez, tal como o fizera na Reunião XII/2008, de 20-Mai, aquando da apreciação e deliberação sobre o relatório preliminar do mesmo concurso,

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

ausentou-se da discussão e votação da proposta, em virtude de ser familiar de terceiros com interesses no local em causa.-----

-----**Ponto 2.3.1 – CONCURSO DIVUA-002/2007, DE 02-AGO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ARRUAMENTO E CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA FÓIA, MONCHIQUE – RELATÓRIO FINAL.**---

-----O proponente através da proposta [Anexo 31] e considerando: 1) o relatório final do Concurso DivUA-002/2007, de 02-Ago, que preconiza que de acordo com a análise feita e dado que não foram apresentadas quaisquer reclamações, por parte dos concorrentes, ao relatório preliminar, a *Comissão de Análise* manteve a sua proposta patente neste último; 2) o agendamento do referido relatório para apreciação por parte da *Câmara Municipal*; propôs que, para efeitos da alínea q), do número 1, do 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11-Jan, deliberasse aprovar a proposta da *Comissão de Análise* que propõe adjudicar a empreitada “*Requalificação e valorização de arruamento e criação de parque de estacionamento público na Fóia, Monchique*”, ao concorrente *CONSDEP, SA.*, pelo valor de € 318.833,70 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta cêntimos), sem IVA incluído.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Henrique Alves considerando que apesar do concurso em causa tivesse sido aberto por despacho do *Presidente da Câmara*, a partir do momento em que tinham sido retiradas as competências nele delegadas, então seria a *Câmara Municipal* a se pronunciar nas eventuais alterações ao projecto. Recordou desconhecer o projecto e que apenas tinha visto um simples croqui, apresentado a seu pedido, na reunião em que fora apreciado e votado o relatório preliminar.-----

-----Questionada pelo senhor Vereador Carlos Henrique Alves acerca da competência sobre o deferimento de alterações a projectos que tivesse sido aprovados por despacho do senhor Presidente aquando das competências delegadas, a senhor *Arq. Rosalina Cristina* disse que deveria ser a *Câmara Municipal* a aprovar.-----

-----ão havendo mais intervenções, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor Vereador Rui Andrez não participou na votação.-----

-----Pelas 13:07 horas, foi dispensada a presença da dirigente *Arq. Rosalina Cristina*,

ACTA DA REUNIÃO DE 18/ 06/ 200 8

que se retirou de imediato.-----

-----**PONTO III: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou qualquer intervenção dada a inexistência de munícipes a assistir.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à votação sobre os assuntos constantes do ponto 2.1, conforme proposto.-----

-----**Encerramento:** o senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 13:10 horas, e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor Manuel dos Santos Correia que a secretariei.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara

-----O Secretário